



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 15/2017

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004423-07.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 04 (de 17-6-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-20 a jul.-21, com percentual de 8,99%, resultando no preço unitário por agenciamento de R\$ -130,56 (valor negativo de cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), para vigorar retroativamente a 08-8-2021, conforme Contrato n. 15/2017 (prestação de serviços de agenciamento de viagens) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 01/09/2021, às 23:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740744** e o código CRC **ACC5E4E**.